

PORTARIA Nº 4901/2022

*Concede Férias Regulamentares a
Luiza de Marilac Simões*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias regulamentares à servidora Luiza de Marilac Simões, ocupante da função de Conselheiro Tutelar, lotada no Setor de Manutenção do Conselho Tutelar, no intervalo de 01 de agosto de 2022 a 30 de agosto de 2022, referente ao período aquisitivo de janeiro de 2021 a janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 29 de julho de 2022.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.
Prefeita Municipal